



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DA VEREADORA MARCELA TOLENTINO DE MATOS – SDD

MOÇÃO DE PESAR Nº 134/2015

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 11/05/2015 DISCUSSÃO
POR unanimidade
PLENÁRIO: 10/05/2015

Silvio dos Santos Neto
Secretário

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Profundo Pesar** pelo falecimento do distinto Senhor **BRUNO FONSECA DA SILVA**, ocorrido no Município de Santarém, no dia 17 de maio de 2015, deixando nove filhos e netos.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores, o Senhor **BRUNO FONSECA DA SILVA**, faleceu aos 75 anos de idade, pai de nove filhos, morador da comunidade Vila Brasil Região do Arapiuns, onde foi presidente. Ele se foi, deixando uma lacuna insubstituível de amor, solidariedade e companheirismo, para os seus familiares e a todos que tiveram a honra e o prazer de sua convivência.

A sua ida deixou todos os seus familiares e amigos muito tristes e constrangidos, apesar de terem a certeza de que ele encontra-se em outra dimensão, agora mais do que nunca sob a proteção do Pai Superior.

Que seus familiares sejam fortalecidos na fé de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar voto de profundo pesar pela perda do Senhor **BRUNO FONSECA DA SILVA**.

Que da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a sua família.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2015.

Marcela Matos
MARCELA TOLENTINO DE MATOS

Vereadora – SDD

Paulo
PSB